



APESP

em movimento

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE SÃO PAULO | 16 JUN 2010 | NÚMERO 96

Mensagem da diretoria da Apesp sobre a Resolução nº 32

página 2

Apesp aguarda decisão sobre permutas indevidas

página 3

PEC 555/2006: Apesp participa de audiência pública

página 4

Apespajuíza ação contra a Resolução n. 32

O término do concurso de ingresso e a nomeação dos 126 novos procuradores fizeram com que a Carreira intensificasse o debate acerca da destinação de vagas para as Unidades e o consequente concurso de remoção. Logo de início, a Apesp pleiteou que as vagas da área da Consultoria e também das autarquias – vinculadas tanto à Procuradoria Judicial quanto à PPI – fossem especificadas. Diante da resistência do Gabinete da PGE, a diretoria da entidade manifestou-se reiteradamente no Conselho por uma melhor identificação. Após decisão sensata, o GPGE reviu seu posicionamento e detalhou as vagas em tais Unidades. Contudo, alguns dias depois os procuradores voltaram a se indignar com a publicação de 2 permutas indevidas às vésperas do concurso de remoção. A Apesp expressou, de pronto, seu inconformismo em sessão do Conselho (leia íntegra da manifestação na p. 3). O pessimismo foi, em parte, dissipado com a realização do procedimento de classificação a pedido, em 10/06, no Centro Sociocultural da Apesp. Os 322 candidatos puderam fazer a sua escolha, com o direito à reopção.

Ou seja, postergar a decisão para aguardar a liberação da vaga desejada. Porém, o sucesso do certame e a possibilidade de reopção foram suplantados pela surpreendente publicação da Resolução PGE n. 32, de 14/06/2010, que destinou 17 vagas da área de Consultoria para escolha pelos novos procuradores do Estado. Em comunicado à Carreira, a diretoria da Apesp considerou a iniciativa como uma burla ao concurso: “Nenhum problema haveria se essas vagas tivessem também sido oferecidas no recente concurso de remoção. Contudo, não o foram. (...) Desse modo, estamos diante de inaceitável arbitrariedade, de verdadeira burla a concurso de remoção, de inobservância da antiguidade como princípio na escolha de vagas, enfim, de total desconstrução da carreira de procurador do Estado de São Paulo”. No dia 17/06, a Apesp encaminhou ao procurador geral, Marcos Nusdeo, um requerimento para reinvidicar a realização de um novo concurso de remoção. Como não obteve retorno, impetrou mandado de segurança, conseguindo na 2ª Vara da Fazenda Pública uma liminar que cessou os efeitos da Resolução.

Nomeação dos novos procuradores



Em 17/06, os 126 novos procuradores tomaram posse no Palácio dos Bandeirantes. O evento teve a presença do governador Alberto Goldman. A próxima edição do Jornal do Procurador trará uma reportagem especial, com fotos e entrevistas de alguns dos novos colegas.

Mensagem da diretoria da Apesp sobre a Resolução nº 32

A defesa dos interesses de seus associados, assim como do interesse público, constitui finalidade da Apesp, estampada no artigo segundo de seu Estatuto. Foi em atendimento a esse comando que a diretoria da Apesp sustentou, desde o primeiro momento, a ilegalidade da Resolução PGE nº 32/2010. Editada poucos dias após concurso de remoção, a Resolução PGE nº 32, ao especificar as vagas destinadas à escolha dos novos Procuradores, recém nomeados, ofereceu-lhes postos não apresentados no precedente concurso de remoção, ofendendo, assim, o direito à escolha consoante regra de antiguidade.

A Resolução PGE nº 32/2010, na forma como editada, implicou na sonogação, por parte do comando institucional, de nada menos que 16 vagas de Consultoria Jurídica das Secretarias de Estado e Autarquias do rol ofertado na remoção, ferindo, com isso, o sentido, a noção e o conceito de carreira pública. Aceitar a validade dessa resolução é admitir que doravante o Procurador Geral do Estado tem poderes para eleger, escolher, decidir as vagas destinadas ao conjunto dos Procuradores e as vagas selecionadas para a escolha de outros. Aceitar essa resolução é admitir hoje a segregação das 16 vagas de consultoria jurídica e abrir precedente para que amanhã se possa fazer o mesmo com toda e qualquer vaga existente na PGE.

A ilegalidade da Resolução, contudo, não se restringe à ofensa à antiguidade como critério de escolha das vagas dentro da instituição. Referida resolução ofende ainda a Lei Orgânica da PGE e o princípio constitucional da publicidade, na medida em que o Conselho não foi regularmente ouvido em sessão ordinária ou extraordinária e pública antes de sua edição, mas, de modo informal, como revelado em mensagem constante da lista PGE-debate. Ouvir informalmente os Conselheiros não é o mesmo que ouvir o Conselho.

Diante da gravidade e da lesividade da medida para o coletivo dos Procuradores do Estado, a Apesp emitiu sobre o tema manifestação pública

dirigida a todos os Procuradores, representou administrativamente o Procurador Geral do Estado buscando a abertura de concurso de remoção para as 16 novas vagas, manifestou-se no Conselho da PGE/SP, e, finalmente, ajuizou, juntamente com o Sindproesp, mandado de segurança para salvar os direitos de seus associados e o interesse público.

Patrocina o MS impetrado o escritório do Dr. Flávio Yarshell, tendo sido requerida e obtida liminar, concedida pelo juiz da 2º VFP, para suspender os efeitos da Resolução nº 32/2010 na tarde de ontem, 29/06/2010.

O MS em questão não tem qualquer interferência no concurso de remoção realizado em 10.06.2010. Esse concurso teve tramitação legal e regular, está finalizado e acabado, restando garantida a classificação dos colegas nas vagas escolhidas.

A ação visa o oferecimento, em novo concurso de remoção, das 16 vagas destinadas às Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e Autarquias e não submetidas à escolha dos colegas no concurso de remoção.

Concedida a liminar, esperamos agora que o GPG dê atendimento ao abaixo-assinado estampado na primeira página do site oficial da PGE e mantenha, para escolha dos procuradores pelo critério da antiguidade, essas 16 vagas como vagas destinadas às Consultorias Jurídicas das Secretarias de Estado e Autarquias, pois é de conhecimento geral a necessidade imperiosa de Procuradores na área.

Aos novos colegas, que iniciam sua jornada na Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a certeza de que a Apesp e o Sindproesp, cientes de suas responsabilidades, tiveram o cuidado de garantir-lhes a entrada em exercício antes da adoção da medida judicial. A todos nós, Procuradores do Estado de São Paulo, a convicção de que a garantia das regras e princípios que regem as carreiras públicas é medida de interesse público, que atende antigos e novos, unidos sempre na construção de uma instituição republicana e forte.

Apesp aguarda decisão sobre permutas indevidas

A Apesp protocolou no Gabinete da PGE uma representação solicitando uma revisão administrativa das 2 permutas indevidas, realizadas às vésperas do concurso de remoção e com colegas em vias de aposentadoria. Os conselheiros eleitos – com exceção da conselheira Cristina Mastrobuono, que se declarou impedida de subscrever o documento por já ter realizado permuta –, na sessão de 01/06/2010, representaram no mesmo sentido. Leia abaixo a manifestação, no Momento do Procurador, de Márcia Semer sobre a questão:

“Entendendo a pertinência de se buscar, no âmbito de nossa própria Instituição, a solução

para o equacionamento do tema das permutas indevidas, a Apesp protocolizou na sexta-feira última, dia 14/05/2010, petição endereçada ao senhor procurador geral do Estado, na qual requer o reconhecimento da nulidade das permutas levadas a efeito em publicação de 08/05/2010, com inclusão das 2 vagas de Consultoria envolvidas, no procedimento de alteração de classificação a pedido também publicado em 08/05/2010. A Apesp faz questão de registrar o caráter eminentemente institucional da pretensão apresentada, que em nenhum momento personaliza ou individualiza o acontecido.”



No último dia 18/06, a Apesp empossou os seus novos representantes nas Unidades da PGE e os membros da recém-instalada Comissão de Prerrogativas. Acompanhe a reportagem completa na próxima edição do Jornal do Procurador.



Em 26/05, a diretoria da Apesp encontrou, em Brasília, o diretor geral da TV Justiça, Pedro Del Picchia, para divulgar a atuação dos advogados públicos e continuar as tratativas para viabilizar um espaço da advocacia pública na programação da emissora. Segundo Del Picchia, a abertura de espaço na grade horária para um programa da Advocacia Pública é possível. Contudo, a produção deve correr por conta da entidade interessada, uma vez que a TV Justiça não dispõe de orçamento para tal finalidade.

Apesp participa do programa Arena Livre

Em 08/06, a presidente da Apesp, Márcia Semer, participou da gravação do programa “Arena Livre”, transmitido pela TV Alesp. Entrevistada pelos deputados Waldir Agnello (PTB) e Vanderlei Siraque (PT), Semer pode detalhar a atuação da Procuradoria em prol do interesse público e em defesa do Estado. A apresentação foi do jornalista Jorge Machado. O programa – que vai ao ar pelos canais 7 (NET Digital), 13 (NET) e 66 (TVA) – foi exibido no dia 21/06.

Projeto propõe instituir o Dia da Advocacia Pública

A Apesp e a Unafe apresentaram ao deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB/ SP) proposta de projeto de lei de instituição do Dia da Advocacia Pública. O dia escolhido foi 7 de março, marco histórico da Advocacia Pública no Brasil, por conta da criação do extinto cargo de Procurador dos Feitos da Coroa, da Fazenda e do Fisco, por meio do Regimento de 7 de março de 1609. O projeto de lei foi protocolado com o número 7.392/10 e já ingressou na Comissão de Educação e Cultura.

PEC 555/2006: Apesp participa de audiência pública

Servidores públicos de diversas categorias – aposentados e em atividade – compareceram no dia 26/05 na Câmara dos Deputados para participar de audiência pública promovida pela comissão especial que avalia a PEC 555/2006, de autoria do deputado Carlos Mota. A proposta extingue a contribuição previdenciária dos servidores aposentados. A Apesp recebeu o convite para participar e se manifestar na audiência pública. A presidente da Apesp, Márcia Semer, defendeu a aprovação da PEC e lembrou o contexto histórico em que a contribuição dos inativos foi implantada: “a EC n. 41/2003, no entanto, inovando significativamente a matéria, impôs ao servidor já aposentado a esdrúxula obrigação de prosseguir com o pagamento de contribuição previdenciária. Desse modo, ademais da contribuição efetuada durante toda a vida de trabalho (30 ou 35 anos de atividade efetiva), o servidor público se viu e se vê na contingência de ter que continuar pagando contribuição previdenciária, mesmo aposentado. A Proposta de Emenda Constitucional n. 555, que a Associação dos Procuradores do Estado de São Paulo vem apoiar, tem por fim reparar essa injustiça e extirpar essa aberração introduzida no sistema constitucional brasileiro, de exigir contribuição previdenciária daquele que passa para a inatividade. A EC n. 41/2003 constituiu-se em medida extrema, adotada no bojo das reformas da Previdência, que tiveram por premissa a crise recessiva dos anos 80 e a estagnação dos anos posteriores. E por fundamento o conhecido receituário de reformas ditas ‘neoliberais’, que previam, dentre outras medidas, o arrocho fiscal, a redução do Estado e as privatizações”. O diretor de assuntos parlamentares da Apesp, Thiago Sombra, também esteve presente na audiência pública. No site www.apesp.org.br (seção notícias) é possível assistir ao vídeo da manifestação da presidente da Apesp na audiência pública.



ASSOCIAÇÃO DOS
PROCURADORES
DO ESTADO DE
SÃO PAULO

APESP

Diretoria Gestão 2010/2012

Presidente

Márcia M. Barreta Fernandes Semer

Vice-Presidente

Zelmo Denari

Secretária-Geral

Shirley Sanches Tomé

Diretora Financeira

Cristina de Freitas Cirenza

Diretora Social e Cultural

Márcia Junqueira Sallowicz Zanotti

Diretora de Previdência e Convênios

Ana Maria Bueno Piraino

Diretor de Patrimônio

José Carlos Cabral Granado

Diretor de Comunicação

Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues

Diretor de Assuntos Parlamentares

Thiago Luís Sombra

Conselho Assessor

José Damião de Lima Trindade, José do Carmo Mendes

Junior, Maria Christina Tibiriçá Bahbouth, Maria Clara

Gozzoli, Mary Chekmenian, Sebastião Vilela Staut Jr.

Conselho Fiscal

Caio Augusto Limongi Gasparini, Caio César Guzzardi

Silva, Norberto Oya

Edição e redação de textos

Cristiano Tsonis (MTB 30.748)

Projeto gráfico Fonte Design

Tiragem 1.900 exemplares

Accesse a versão on-line do APESP EM MOVIMENTO no site <www.apesp.org.br>. Publicação periódica distribuída gratuitamente pela Apesp.